



Câmara Municipal da Serra  
GABINETE VEREADOR CLEBER LIMA PEREIRA  
Tel gabinete:(27) 3251-8327

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores (as) da Câmara Municipal da Serra.

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

### **EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 457/2025**

**ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE LEI 457/2025 QUE INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A SEMANA DA CRIATIVIDADE, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - O art. 2º do projeto de lei 457/2025, passa a vigorar a seguinte redação:

Art. 2º - O referido projeto de lei fica estabelecido conforme lei nº 4.950/2019, que dispõe sobre a consolidação municipal referente a eventos, datas comemorativas e feriados da cidade da Serra e cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da cidade da Serra.

Art. 2º - O atual art. 2º do Projeto de Lei 457/2025, passa a ser renumerado com o art. 3º, o atual art. 3º do projeto de lei passa a ser renumerado com o art. 4º, e o atual artigo 4º do projeto de lei passa a ser renumerado com o art. 5º sucessivamente.

Art. 3º Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” 03 de junho de 2025

---

CLEBER LIMA PEREIRA  
(CLEBER SERRINHA)  
VEREADOR - MDB



Rua Major Passarim nº 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020  
com o identificador 3100300030003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

